



---

**PORTARIA/CMI Nº 024/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Adriana de Cássia Pivato a conduzir o veículo da Câmara Municipal para entrega de convites nas escolas parceiras do Projeto Parlamento Jovem, nos dias 15 e 16 de março de 2022, das 09h30 às 12h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de março de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

